



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 049/2019

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a RETIRADA do Projeto de Lei que: ***“Extingue, Cria e Apropria Funções Gratificadas de Serviço de acordo com a nova Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal”***, encaminhado pelo PM SA OF. Nº 450/2018, em 08/01/2019, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.